



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 173/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a construção de um Ginásio de Esportes no Bairro Boa Vista, visando fortalecer a prática esportiva e atender às necessidades da comunidade local.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria competente, sugerindo a construção de um Ginásio de Esportes no Bairro Boa Vista, com estrutura adequada para atender a comunidade local.

A presente Indicação decorre de solicitações frequentes dos moradores do Bairro Boa Vista, que reivindicam um espaço coberto e estruturado para a prática de atividades esportivas, recreativas e comunitárias. O bairro apresenta crescimento populacional significativo, com expressivo número de crianças, adolescentes e jovens que necessitam de ambientes apropriados para o desenvolvimento de práticas saudáveis e integrativas.

A construção de um ginásio proporcionará condições adequadas para treinos, campeonatos, escolinhas esportivas e projetos sociais, além de permitir a realização de eventos comunitários e atividades educacionais. Um espaço coberto garante a continuidade das ações ao longo de todo o ano, independentemente das condições climáticas, ampliando o acesso da população às práticas esportivas.

O investimento em infraestrutura esportiva representa medida estratégica de prevenção social, pois o esporte é ferramenta reconhecida de inclusão, disciplina e formação cidadã. Ao oferecer oportunidades estruturadas de lazer e convivência, o Município contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a redução da ociosidade entre jovens.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Além disso, o ginásio poderá servir como ponto de encontro da comunidade, consolidando-se como espaço de integração, participação e fortalecimento do bairro.

Considerando o impacto social do esporte na formação de crianças e adolescentes, bem como a necessidade de infraestrutura compatível com o crescimento do Bairro Boa Vista, este vereador confia na sensibilidade do Executivo Municipal para analisar e viabilizar a presente demanda, que reflete anseio legítimo da comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br